DECRETO N° 7.843, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 7.706, de 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão para acompanhar a organização de todas as festividades da FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e região - 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto nº 7.706, de 08 de Outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Para fins de apoio e acompanhamento pela Administração Municipal para realização do evento, fica nomeada Comissão Municipal, que será composta dos seguintes membros:*

PRESIDENTE: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

MEMBROS:
Adenilton Pereira de Matos
Adriana Cavalcante Cardoso
Adriano Luis Romagnolii Pires
Alcides Martins
Anderson Ricardo Paitl Aizzo
Antônio Fabiano Morelli
Aparecida Regina Meyer Alves Barreto
Arildo José de Almeida
Carlos Augusto Aarão Carneiro de Azevedo
Carlos Peticov
Cicero Donizete da Motta
Cláudio Bandini
Clóvis Marcelino da Silva
Domingos Guilherme Aizzo
Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Dulce de Andrade Araújo
Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Eduardo Batista de Almeida
Emerson Carlos Gonçalves
Emílio Sérgio Picolo
Fábio Ávila Nossack
Francisco Witzler Antunes Ribeiro
Gabriel Teixeira de Camargo
Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
Guilherme de Oliveira
João Francisco Moreli Bertogna

CAMARA M ASSIS 08/MAI/2019 09:21 000000394

Decreto nº 7.843, de 02 de Maio de 2019.

Leandro Aguilera Bergonso
Leandro Gonçalves Gabrigna
Luciana Barreto Fernandes
Luciano Soares Bergonso
Luis Henrique Nobile Longhini
Luiz Carlos de Barros
Luiz Rogério Paitl
Marcio Aparecido Martins
Marco Antônio Toledo
Marina Perini Antunes Ribeiro
Mércia Vasconcellos
Nadir Blefari Almeida
Nami Sabeh
Paulo Mattioli Junior
Percy Cidin Amêndola Speridião
Rodolfo Afif
Sílvio Nogueira Bahia
Sônia Rodrigues Spera
Vinicius Mendes e Silva
Viviane Del Massa Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Maio de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Maio de 2019.